



PORTARIA Nº 2.258/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.104/2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, conforme processo Nº 16546/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

- * FÁBIO ALTOÉ (Gestor)
- * PATRÍCIA PINTO COELHO
- * CASSIA SOUZA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 05 de setembro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
MINETI:08683882705 Dados: 2023.01.18 15:49:35 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal